Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 34/2019 - GABVP

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1307/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o pedido referente ao Ofício acima citado foi respondido pela Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

WAGNER ANDRADE SOUZA
ASSESSOR ESPECIAL IV
MATRÍCULA 2816
GABINETE DO PREFEITO

Júlio Fon
Assessor Especial IV / GABVP
Matrícula 3150389

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Oficio

nº **1307 / 2018**

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

À gerência

Atendendo ao Ofício nº 1307/2018, que solicita a verificação da disponibilidade de uma denominação sugerida para logradouro público da cidade de Salvador, realizou-se a consulta ao CADLOG – Cadastro Oficial de Logradouros do Município do Salvador, ficando constatado que já existe logradouro público denominado de **Travessa do Campo**, **codlog n°13931**, oficializado através da Lei nº 5.739 de 29/05/2000, como se verifica na Planta de Localização anexada (folha nº 07).

E, de acordo com a Lei n° 3.073 de 29/10/1979, não é permitido a multiplicidade de denominações de logradouros públicos, salvo as exceções previstas nesta citada Lei, a denominação sugerida para o logradouro público não se encontra disponível.

Salvador, 18/01/2019.

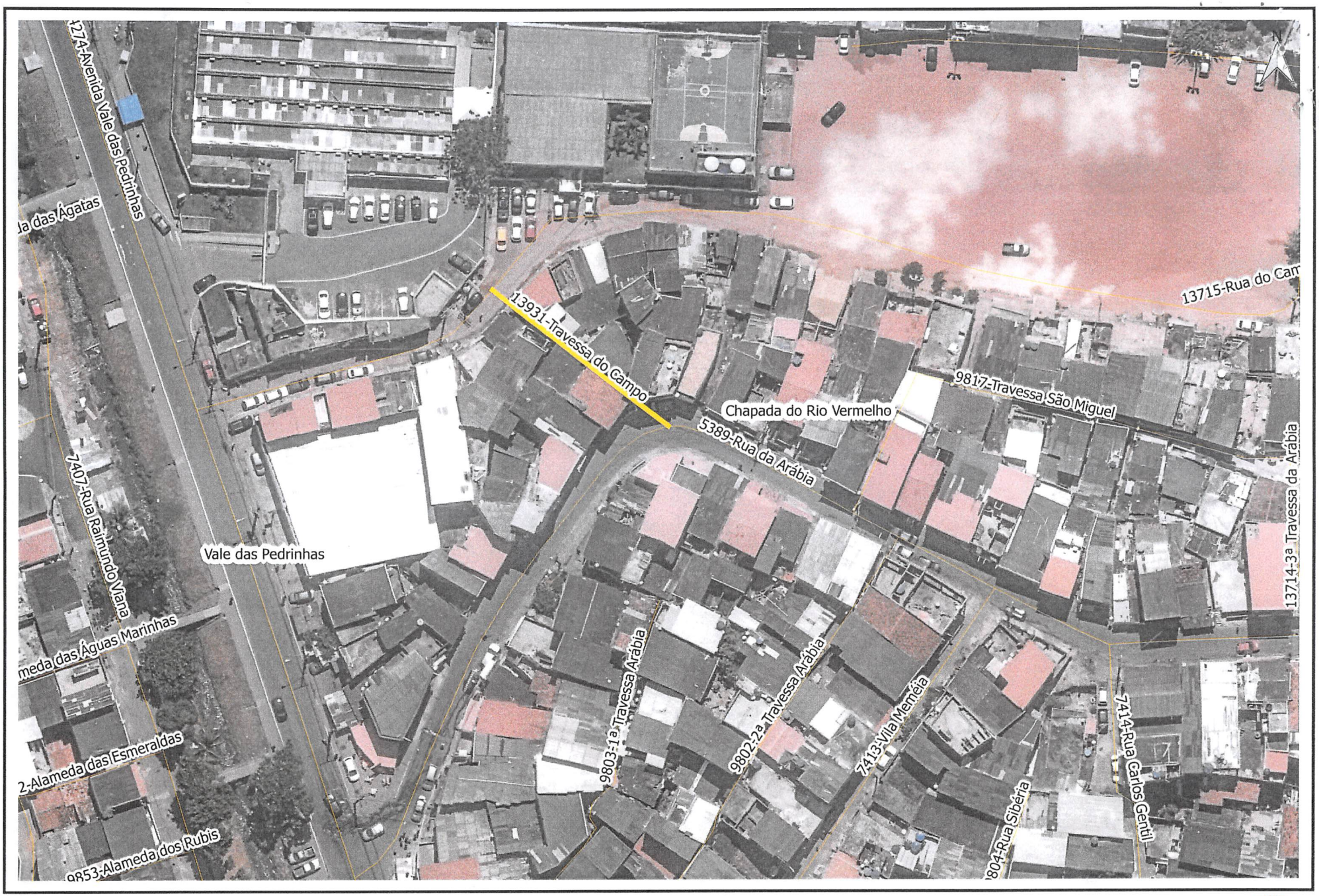
Sérgio Pinto
Encarregado

Nesta data é (são) anexado (s) a este processo de nº

folha de papel

para informações sob nº (ou) documento nº

, / /



FONTE:

ORTOFOTOS 2016/2017 - Prefeitura Municipal de Salvador - PMS
Projeção: UTM - Zona 24S - SIRGAS2000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Escala: 1 : 800 **Data: janeiro/ 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1307 / **2018**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Folha nº 08

Ao Gabinete,

~~Trata-se de uma solicitação de denominação de logradouro público por meio do Projeto de lei nº 308/2018. Em análise à base cadastral de logradouros públicos de Salvador CADLOG, temos a dizer que já existe logradouro público oficializado como Travessa do Campo (codlog 13931, fls 06-07), e, segundo o art.3º da Lei municipal 3073/79, deve-se ser evitadas duplicatas ou multiplicatas de denominações para novos logradouros. Assim, não se é possível atender à demanda supracitada. Em 31/01/2019.~~

~~Elba Veiga~~

~~Gerência de Cadastro Técnico~~

Ao GABP

Em atenção do Sr. Vice-Prefeito, com as informações desta Gerência de Cadastro Técnico retorno para conhecimento e fins devidos.

Em 01.02.2019.

José Sérgio de S.Guanabara
Secretário de SEDUR
Matrícula 483

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado VEREADORA ROGERIA SANTOS	OF Nº 34/2019	Data 05/06/2019

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta referente a existência de logradouro denominado Travessa do Campo.

Salvador, 05 de junho de 2019

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br